

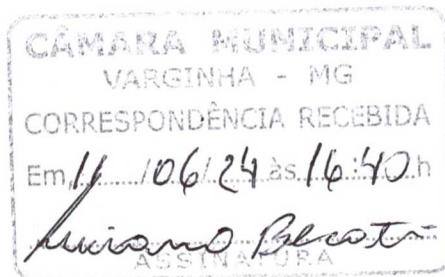


# REGIONAL

Varginha – MG, 11 de junho de 2024.

Ofício/Diretoria/HRSM nº 217 / 2024.

Ilustríssimo Vereador,



O Hospital Regional do Sul de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 25.863.390/0001-54, situado na Av. Rui Barbosa, nº 158, Centro, Varginha, MG, vem, por meio deste, em atendimento à solicitação realizada por meio do Ofício nº 39/2024/SG, dessa egrégia casa legislativa, o qual é acompanhado do Requerimento nº 86/2024, de autoria de Vossa Excelência, esclarecer o abaixo exposto:

Em que pese a enorme relevância dos questionamentos realizados no instrumento citado, na condição de prestador de serviços de saúde, informamos que fomos contemplados com três recursos destinados para a execução de reformas, manutenção e construção.

Esclarecemos que, em 2021 o recurso destinado pelo Vereador Dr. Fernando Guedes, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), foi para reforma de restruturação do telhado, que em decorrência das fortes chuvas no município de Varginha – MG, teve um comprometimento considerável de toda a estrutura, dos serviços relacionados ao CTI, Postos, UTI Neonatal, Maternidade e Banco de Leite Humano.

Em 2022, fomos contemplado com o recurso para a construção da 1ª UTI – Pediátrica no Hospital Regional do Sul de Minas do Município de Varginha, no valor de R\$ 2.399.000,00 (dois milhões trezentos e noventa e nove reais), a qual está em processo de execução, e cuja prestação de contas será prestada à Secretaria de Controle Interno do município de Varginha, como determina a lei que concedeu o recurso.

Em 2023 o recurso destinado pelo Vereador Dr. Lucas Gabriel no valor de R\$ 23.510,00 (vinte e três mil quinhentos e dez reais), foi utilizado para a realização de reforma e manutenção, na estrutura arquitetônica do Hospital Regional, sendo priorizados as demandas que solicitavam maiores urgência.

JOAO CARLOS Assinado de forma  
OTTONI ADELL digital por JOAO  
CARLOS OTTONI ADELL



# REGIONAL

E oportuno salientar que a gestão dos recursos, foram e estão sendo executados, em conformidade com o manual de controle interno do Município de Varginha, juntamento com o Manual de compras do Hospital Regional.

Conforme solicitado, encaminhamos em anexo o CNPJ; CND Federal; CND Municipal; CND Estadual; Trabalhista, e de FGTS, com o intuito de clareza, que o Hospital Regional do Sul de Minas, se encontra em regularidade com os órgãos acima mencionados.

No intuito de termos esclarecido o assunto, desde já agradecemos a compreensão, colocando-nos à disposição para demais esclarecimentos e/ou informações que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Hospital Regional do Sul de Minas

JOAO CARLOS  
OTTONI ADELL

Assinado de forma  
digital por JOAO  
CARLOS OTTONI ADELL

**João Carlos Ottoni Adell**  
**Presidente do Conselho Diretor**

Ilmo. Srs.

Câmara Municipal de Varginha.

Robson Souza de Almeida

Secretário Geral da Câmara Municipal de Varginha

Pça. Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro

CEP: 37.002-020 - Varginha – MG.

HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA - 72941 DE 17/10/73 - MJ - Nº 27.615-65 - CNPJ: 25.863.390/0001-54

Av. Rui Barbosa, nº 158 - Centro - CEP: 37.002-140 -  
Varginha/MG Fone: (35) 3690-2800 -2823 - [hrsm@hrsm.com.br](mailto:hrsm@hrsm.com.br)